

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA

ESTADO DE MINAS GERAIS
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 1.177, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1990
DÁ A DENOMINAÇÃO DE RUA FRANCISCO BICALHO
DOS REIS, À RUA CORRESPONDENTE À ENTRADA/
DO POVOADO VISTA ALEGRE.

O Povo do Município de Rio Casca, por seus representantes, aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Francisco Bicalho dos Reis, a rua correspondente à entrada do Povoado Vista Alegre.

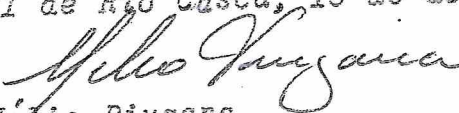
Art. 2º - O Poder Executivo providenciará a colocação de placas indicativas, bem como a devida comunicação à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o cumprimento desta Lei competir, que a cumpram e a façam cumprir tão fielmente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Rio Casca, 18 de dezembro de 1990


Hélio Piusana

Prefeito Municipal